



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1531/IFSP, DE 5 DE MARÇO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando a LGPD - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural., , e o que consta no Processo nº **23305.002868.2021-58**,

RESOLVE

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Análise e Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do IFSP - CGPD para coordenar o diagnóstico, planejamento e implantação do Programa de Proteção de Dados do IFSP e designar sua composição.

Art. 2º Compete a CGPD no âmbito do IFSP:

1. Identificar e classificar os dados previstos na LGPD nas bases de dados, documentos e processos do IFSP;
2. Produzir diagnóstico como forma de subsidiar o Programa Permanente de Proteção de Dados do IFSP;
3. Planejar a implantação do Programa de Proteção de Dados do IFSP com a colaboração das Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campus;
4. Supervisionar a execução dos projetos de implantação do Programa de Proteção de Dados do IFSP na reitoria e nos Câmpus;
5. Promover a produção da política de proteção e conservação de dados institucional.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a comissão, sob a presidência do primeiro:

**SERVIDOR; CARGO; Unidade Exercício; ÁREA; Dedicção\***

**Ademar Bernardes Pereira Junior**; Professor; Reitoria; Direito; 5 horas

**Carlos Henrique da Silva Santos**; Professor; Itapetininga; Informática; 5 horas

**Janaina Zaffani**; Técnico Administrativo; São Paulo; Arquivista; 5 horas

**Paulo Orlando Ricarte Kawachi**; Técnico Administrativo; Reitoria; Técnico Informática / Segurança da Informação; 5 horas

*\* Carga horária semanal prevista inicialmente, podendo ser alterada conforme demanda da presidência da comissão e andamento dos trabalhos.*

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 4294 de 14 de dezembro de 2020 designar encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do IFSP.

Art. 5º NOMEAR o servidor ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de professor EBTT como encarregado pelo tratamento de dados pessoais, nos termos do disposto da Lei nº 13.079/2018.

Art 6º Essa portaria entra em vigor a partir do dia 15/03/2021.

*Assinado eletronicamente*

Crounel Marins

Reitor em Exercício

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 06 de março de 2021

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
Crounel Marins | Reitor

**Data da Assinatura:**  
05 de março de 2021 as 17:13 (America/Sao\_Paulo)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)